



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP.: 15.890-000
Estado de São Paulo – Fone-3826.9500

LEI Nº 2211/2001 DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

Abre crédito suplementar de R\$ 260.000,00
(duzentos e sessenta mil reais) e dá outras
providências.

MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de Uchoa,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria
Municipal, um crédito de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais),
suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 - Executivo

- 02 - 02 - Administração
 - 03.07.021.205 - Coordenação e Manutenção de Administração
 - 3120.00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

- 02 - 07 - Educação
 - 08.42.188.221 - Coordenação e manutenção do Ensino Fundamental
 - 3120.00 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

- 08.42.239.129 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 45.000,00

- 08.42.427.223 - Coordenação e Manutenção da Merenda Escolar
 - 3120.00 - Material de Consumo R\$ 35.000,00

- 02 - 09 - Obras e Serviços Municipais
 - 10.58.323.228 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Municipais
 - 3120.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00
 - 10.58.323.149 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente ... R\$ 2.000,00

- 02 - 10 - Fundo Municipal de Saúde
 - 13.75.428.231 - Coordenação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
 - 3120.00 - Material de Consumo R\$ 60.000,00
 - 3120.00 - Outros Serviços e Encargos R\$ 30.000,00

- 02 - 13 - Fundo Municipal de Assistência Social
 - 15.81.487.234 - Coordenação e Manutenção do Fundo Municipal de
Assistência Social
 - 3120.00 - Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

- 02 - 15 - Serviço de Estrada de Rodagem Municipal
 - 16.88.534.237 - Coordenação e Manutenção do Serviço de Estradas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP.: 15.890-000

Estado de São Paulo – Fone-3826.9500

Rodagem Municipal

3120.00 – Material de Consumo ;	R\$ 10.000,00
3132-00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 6.000,00

Créditos Especiais

02 - Executivo	
02 - 07 - Educação	
08.41.185.238 - Coordenação e Manutenção de Creches	
3113.00 - Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
08.41.198.239 - Coordenação e Manutenção da Educação Pré-Escolar	
3113.00 - Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
08.42.188.174 - Construção, Reforma e Melhorias de Prédios Escolares	
4110.00 - Obras e Instalações	R\$ 26.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o excesso arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e comunique-se

Prefeitura Municipal de Uchoa, 19 de setembro de 2001.


MARIVÉZ VENTURA MAZZI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicada por afixação nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica do Município.


VERA LUIZA BERETTA SECO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO